

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 48185

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA XXX RÚSTICA INTERESTADUAL DE ALPESTRE/RS.	1	SRV	1,00		
					Total:	0,00

Obs.: Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Empresa Lavandoski Promoções, CNPJ nº 04.578.298/0001-72, para organização e execução das atividades referentes a XXX Rústica Interestadual Aniversário de Alpestre, incluindo palestras/oficinas a serem realizadas nas escolas do município.

Em 10/03/2025

Responsável do(a)

Solicitante
GUNTER IANSSEN
SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTO E TURISMO



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SMECDT
Município de Alpestre - RS**

Solicitante: Günter Ianssen

Cargo: Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

1. Demanda

Solicitação de contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução da XXX Rústica Interestadual de Alpestre, bem como realização de palestras/oficinas em escolas do município, conforme descrito no Termo de Referência anexo.

2. Objeto

Contratação da Empresa Lavandoski Promoções, CNPJ nº 04.578.298/0001-72, para execução da XXX Rústica Interestadual de Alpestre/RS e realização de palestras motivacionais e educativas nas escolas do município.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela relevância do evento, que é tradicional e de destaque no cenário estadual, com participação de atletas de diversas regiões e países. Ademais, a realização de palestras nas escolas visa incentivar a prática esportiva, promovendo o bem-estar e a saúde dos estudantes.

4. Razão da Escolha da Contratada

A empresa Lavandoski Promoções possui notória especialização na prestação dos serviços solicitados, com experiência comprovada na organização de eventos similares e palestras motivacionais, tendo como destaque a atuação do ex-atleta Gregório Lavandoski.

5. Forma de Contratação

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, considerando a exclusividade da empresa no fornecimento dos serviços propostos, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

6. Forma de Pagamento

O pagamento ocorrerá em parcela única, após o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e mediante aceite da municipalidade.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

7. Orçamento Estimado

O valor estimado para a contratação dos serviços é de aproximadamente R\$ 40.000,00 reais.

8. Encaminhamentos

Encaminha-se este documento, acompanhado do Termo de Referência, para análise e providências cabíveis por parte do Setor de Licitações.

Alpestre, 10 de março de 2025.

GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Potaria nº 034/2018



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04 - SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas, quantitativas e demais informações necessárias para a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para realização da XXX Rústica Interestadual de Alpestre Estado do Rio Grande do Sul. Sendo a contratada a responsável pelo planejamento, organização e execução do evento, além da realização de palestras/oficinas em escolas do município.

2. Objeto

O objeto consiste na contratação da Empresa Lavandoski Promoções, CNPJ nº 04.578.298/0001-72, especializada em prestação deste serviço, para execução da XXX Rústica Interestadual de Alpestre Estado do Rio Grande do Sul além da realização de palestras/oficinas em escolas do município.

3. Justificativa

Justificamos a solicitação para a contratação de Empresa Especializada tendo em vista a realização da XXX Rústica Interestadual de Alpestre. Evento tradicional e de grande destaque no cenário estadual, o qual conta com a participação de inúmeros atletas e participantes de todas as idades.

As participações prestigiam o evento que conta com a presença de representantes de vários estados como Santa Catarina, Paraná e outros estados do Centro Oeste, além de outros países como o Paraguai, a Argentina e o Uruguai.

Além do estímulo para a prática de esportes, a corrida destaca-se por ser uma modalidade muito apreciada e escolhida por grande número de pessoas, da qual participam homens e mulheres, jovens, adultos e crianças, dentro de suas possibilidades e dificuldades, dividindo o mesmo espaço concomitantemente, procurando assim romper as barreiras e as diferenças ainda impostas na sociedade.

A prática de esportes em Alpestre, independente da modalidade, é uma das nossas grandes preocupações, pois, através da sua vinculação na vida dos nossos munícipes, teremos proporcionalmente uma melhoria visível e considerável na saúde dos nossos cidadãos. Também, ativará em nossas crianças a busca por um futuro melhor e seguro, onde instrução, disciplina e persistência são e deverão ser sempre inseparáveis, despertando seu interesse para uma visão voltada ao aspecto profissional, independente da área.

Esta ação de estabelecermos o incentivo à prática de esportes é mais um estímulo na consolidação de uma das principais vitórias, que é a de manter crianças, jovens e adultos afastados dos vícios, da baixa autoestima, do bulling e do sedentarismo, além de consolidar o sentimento de solidariedade, integração e espírito de equipe, resultado das atitudes vencedoras, que são comuns aos praticantes de esportes em geral.

A realização em conjunto com todos os munícipes alpeprestenses foca em ser mais um estímulo ao comprometimento pela manutenção do trabalho em equipe, de



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

propagação e disseminação de atividades esportivas, onde os pontos positivos são os maiores indicadores de satisfação e sucesso alcançados.

Outro fator relevante é que a empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo planejamento, organização e execução do objeto, o que nos garante inúmeros benefícios, sendo o principal o de satisfazer a todos os participantes com a demonstração e a garantia de que além de seu bem estar pessoal, houve a dedicação exclusiva para que o resultado fosse satisfatório a todos.

Além da tradicional corrida, a contratação visa à realização de palestras motivacionais e educativas, além do ensino de técnicas de corrida de rua nas escolas do município. Essa é uma medida estratégica que visa promover o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes, bem como incentivar a prática esportiva e hábitos de vida saudáveis na comunidade escolar.

A escolha da Empresa Lavandoski Promoções se justifica pela sua especialização na prestação desses serviços, com uma equipe altamente qualificada e comprovada experiência na condução de palestras motivacionais e educativas em diferentes contextos. Além disso, a empresa conta com a valiosa contribuição do ex-atleta renomado no cenário do atletismo, Gregório Lavandoski, cuja trajetória de sucesso no esporte nacional e internacional agrega um diferencial significativo às atividades propostas.

Gregório Lavandoski, natural de Alpestre, é reconhecido não apenas por suas conquistas esportivas, mas também pela sua capacidade de inspirar e motivar pessoas de todas as idades. Sua experiência como atleta de alto rendimento e sua trajetória de superação são fontes de inspiração e aprendizado para os jovens, que poderão se beneficiar do exemplo e dos ensinamentos transmitidos durante as palestras e as atividades práticas de corrida de rua.

Ademais, a inclusão do ensino de técnicas de corrida de rua nas escolas do município contribuirá para a promoção da saúde e do bem-estar físico dos alunos, incentivando a prática de atividades físicas e combatendo o sedentarismo, que é um problema cada vez mais prevalente entre os jovens.

Portanto, a contratação da Empresa Lavandoski Promoções representa um investimento no desenvolvimento pessoal e na qualidade de vida dos estudantes, bem como um importante estímulo à prática esportiva e à formação de hábitos saudáveis na comunidade escolar.

4. Razão da escolha da contratada

A empresa Lavandoski Promoções possui como proprietário um ex-atleta de renome no cenário do atletismo.

Natural de Alpestre, Gregório Lavandoski é o atleta que representou o Brasil, inclusive em competições esportivas internacionais, fator que enaltece o nome do Município de Alpestre com sua trajetória no atletismo, possuindo uma história ímpar e grandiosa como a do município.

Gregório é um incentivador do povo alpestreense para o esporte, tendo conquistado diversas premiações e registrado records. Atualmente promove vários eventos no estado e no país como a Maratona do Vinho e sendo participante de diversos acontecimentos voltados ao atletismo, com reconhecimento nacional, como na condução da chama olímpica em 2016 na cidade de Bento Gonçalves. Prova do reconhecimento por sua atuação como atleta.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Atleta maratonista há mais de 35 anos, Gregório Lavandoski é o detentor da maior galeria individual de troféus e medalhas do Brasil. Prêmios conquistadas em provas no país e no exterior, reunindo um acervo superior a mil e quinhentos troféus e medalhas, além de fotos, clipagens e banners. Entre os prêmios está o de recordista Sul-Americano Veterano dos dez quilômetros, além de representar o Brasil em mais de 15 países.

Atualmente, trabalha com projetos de incentivo ao esporte. É treinador na modalidade de atletismo e realiza palestras motivacionais e além de possuir expertise na organização de eventos de corridas e ser reconhecido por todos os alpestrenses, acreditamos que o sucesso e o reconhecimento da Rústica de Alpestre se deve a Gregório, pois o mesmo divulga nosso evento por todo o Brasil, sendo o responsável por trazer inúmeros atletas de renome no cenário do atletismo, inclusive de outros países, justamente pelo seu histórico e reconhecimento quando atleta.

No município de Alpestre, Gregório Lavandoski foi o responsável pela organização de várias rústicas, inclusive como voluntário, sempre colaborando na divulgação do evento. Também realizou uma exposição com todos os prêmios conquistados na carreira, troféus e medalhas aos quais tiveram acesso os estudantes e toda a comunidade. Durante a exposição o atleta palestrava, respondia a questionamentos e esclarecia dúvidas que surgiam durante a conversa.

Considerando que a Rústica de Alpestre é um dos eventos mais tradicionais do atletismo gaúcho e para garantir o sucesso em sua realização, a municipalidade não pode contratar “qualquer empresa”, pois pela grandeza do evento e por levar o nome do município a várias regiões, a empresa responsável pela organização precisa ter expertise e comprometimento; seja para prospectar atletas, recepcioná-los em nosso município e/ou divulgá-lo em outros locais.

Considerando o fator de ter realizado este evento em anos anteriores, sabemos que a empresa Lavandoski Promoções fará de maneira satisfatória esses pontos citados.

Leva-se em consideração ainda que, a empresa Lavandoski Promoções atrai maior público, simpatizante, pois a própria história de Alpestre se complementa com a história de Gregório Lavandoski, o qual sempre deixou boa impressão e satisfação pelo serviço realizado em anos anteriores, nas quais organizou esse evento.

5. Especificações

5.1. As corridas deverão ser divididas em quatro provas, sendo que seu percurso deverá ocorrer no perímetro urbano e na nova ligação asfáltica entre a cidade e a comunidade de Encruzilhada Gaúcha (a empresa contratada será a responsável por roteiros e percursos), sendo dividida nos seguintes segmentos:

- a) Corrida adulto (16 anos acima)
- b) Corrida menores (10 a 15 anos)
- c) Corrida kid (6 a 9 anos)
- d) Corrida kid (0 a 5 anos) e pessoas com necessidades especiais (todas as idades)

5.2.1. Os atletas que somente participarão da corrida sem objetivar a classificação com premiação, não necessitam fazer a inscrição pelo site, poderá ser manual;

5.2.2. As inscrições para as corridas a e b devem ocorrer somente por site.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

6. Dos serviços

6.1. Além do serviço técnico especificado, a contratada deverá fornecer também todo material e serviço de apoio necessário ao desenvolvimento das corridas, conforme detalhamento a seguir:

- a) – 01 (uma) Cronometragem Eletrônica de Largada/Chegada (até 800 atletas), com tempos gerais e classificações por categorias;
- b) – Até 800 (oitocentos) Chips descartáveis de leitura dos tempos;
- c) – Até 800 (oitocentos) números de peito sintéticos adesivados;
- d) – 01 (um) Pórtico de saída e chegada;
- e) – Gradil de isolamento;
- f) - Pessoa responsável que coordene a realização do evento, responsabilizando-se pela lista de participantes inscritos e solução de eventuais problemas de inscrição;
- g) - Coordenador staff (largada/chegada): pessoa que coordena os staffs de largada/chegada, solucionando os eventuais problemas;
- h) - Staff – largada/chegada: pessoal responsável pela largada (observadas as orientações do Diretor Técnico), pelo pórtico e pela chegada;
- i) - Fotógrafo responsável por fotografar a realização do evento e fornecer imagens para o município;
- j) - Locutor oficial do evento;
- k) - Sirene de largada com buzina especialmente utilizada na largada da prova;
- l) - Recepção aos atletas informando sobre alojamentos e/ou tirando dúvidas referentes as provas que eventualmete surgirem;
- m) - Divulgar o SITE PARA A INSCRIÇÃO de forma gratuita para os participantes;
- n) – Elaborar e divulgar o Regulamento Geral da prova;
- o) - Divulgar o evento em eventos similares;
- p) - Cronometrar individualmente cada atleta através de mecanismo digital próprio (chip), e classificá-los em categorias e de forma geral por gênero. (exceto para as corridas kid);
- q) Fornecer a hidratação para os corredores, seja na chegada das provas, seja em pontos de hidratação no percurso;
- r) Fornecer frutas (banana) aos atletas ao final das provas.
- s) Fornecer duas tendas 10m x 10m (mínimo) para servir de suporte, apoio e proteção a todos que estarão no evento.

5.2. Após a assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer os mapas dos percursos com altimetria e distâncias dos percursos, sendo que após a aprovação por parte do contratante, essas informações deverão estar no Site oficial onde se realizam as inscrições;

5.3. Participar de reuniões junto a Coordenação, quando solicitado, ajudando inclusive na organização e divisão das categorias e premiações;

5.4. Definir os pontos de hidratação no decorrer dos percursos e na chegada;



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

5.5. Organizar e orientar as equipes de apoio em como devem receber os atletas, fazer as inscrições das provas kids, staff de percurso, equipes de premiação, equipe do funil de chegada dos menores, distribuição de água, frutas e lanche, orientar equipe médica, classificação e premiação dos atletas;

5.6. Pré prova

5.6.1. Recepcionar os atletas;

5.6.2. Entregar a numeração dos inscritos

5.6.3. Orientar a largada e chegada da prova da pequena corrida, dos menores e adultos,

5.6.4. Fazer as classificações dos atletas adultos e menores,

5.6.5. Realizar a premiação dos atletas.

5.7. Pós prova

5.7.1. Recolher o material

5.7.2. Relatório final da prova.

6. Das demais atividades que deverão ser realizadas:

Além do planejamento, organização e execução do evento, a contratada deverá oferecer palestras motivacionais e educativas nas escolas do município, visando inspirar alunos a se envolverem em atividades esportivas, especialmente na modalidade de corrida de rua. O profissional selecionado deverá compartilhar sua trajetória pessoal como atleta e oferecer instruções práticas sobre técnicas de corrida de rua.

6.1. Escopo do Serviço:

O serviço incluirá a realização de 10 palestras em escolas do município, onde o profissional de atletismo irá abordar os seguintes pontos:

- narrativa da trajetória pessoal como atleta, destacando desafios superados, conquistas e lições aprendidas;
- motivação e inspiração para os alunos buscarem atividades esportivas e perseguirem seus sonhos;
- ensino de técnicas fundamentais de corrida de rua, incluindo aquecimento, postura, respiração, passadas e resfriamento.

6.2. Cronograma:

As 10 palestras serão distribuídas até a realização da XXX Rústica Interestadual de Alpestre conforme cronograma a ser acordado entre o contratante e o profissional selecionado.

6.3. Local e Estrutura:

As palestras serão realizadas nas escolas do município, utilizando os espaços disponíveis para a realização de eventos educacionais. O contratante será responsável por garantir a adequada infraestrutura necessária para as apresentações.



7. Forma de Pagamento:

O pagamento pelo serviço incluindo o planejamento, organização e execução do evento e as palestras/oficinas será realizado em um único pagamento, após o cumprimento de todas as cláusulas descritas no Termo de Referência, mediante o envio da Nota Fiscal e devido aceite da municipalidade.

O pagamento será realizado respeitando as regras de cronologia definidas em Decreto, sendo que obrigatoriamente deverá constar na Nota Fiscal: o nome do Município de Alpestre/RS, a Modalidade de Licitação, o Número do Contrato e Número da Ordem de Compra. Reforçamos a necessidade de que a Empresa observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012.

8. Disposições Finais:

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar em rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Alpestre, 10 de março de 2025.

GÜNTER IANSSEN
Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 / 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Comparativo de Propostas - SESC

Em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Alpestre/RS realizou pesquisa de mercado visando confirmar a vantajosidade da contratação por inexigibilidade de Gregório Lavandoski Promoções para a organização de evento esportivo e realização de palestras em escolas.

Como parte do processo, foi solicitado orçamento ao SESC, instituição de reconhecida atuação na promoção de eventos esportivos e culturais em todo o país. O objetivo foi obter parâmetro comparativo para avaliação da vantajosidade financeira e da capacidade técnica das propostas apresentadas.

1. Valor Proposto

O SESC apresentou proposta em valor consideravelmente superior ao proposto por Gregório Lavandoski Promoções, considerando ainda, não contemplar todos os serviços prestados por Gregório. Além disso, é importante destacar que, em comparação aos valores pagos em anos anteriores para serviços similares, os preços apresentados por Gregório sofreram variação inferior à correção inflacionária. Mesmo com a inclusão de itens adicionais este ano, como tendas, fornecimento de frutas e hidratação, o valor total permanece mais vantajoso do que se fossem contratados esses itens de forma separada, como em anos anteriores.

2. Limitações Operacionais do SESC

Outro aspecto relevante é que o SESC informou não poder realizar a parte das palestras nas escolas, atividade essencial para a proposta em questão. O projeto tem como um dos focos principais promover a interação com as crianças, despertando o interesse e estimulando-as à prática de atividades esportivas e à adoção de hábitos saudáveis.

As palestras nas escolas visam uma abordagem personalizada, com a apresentação de experiências inspiradoras, buscando criar uma conexão direta entre o palestrante e os alunos, o que se mostra mais efetivo para alcançar os objetivos educacionais e motivacionais pretendidos.

3. Importância da Interação Local

A impossibilidade do SESC em atender esta demanda comprometeria a execução completa do projeto. Além disso, é fundamental ressaltar que a interação com a comunidade escolar requer um conhecimento da realidade local e uma abordagem que



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 / 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

considere aspectos culturais e sociais, de forma a maximizar o impacto positivo nas crianças e jovens.

Nesse sentido, a proposta apresentada por Gregório Lavandoski Promoções, além de atender integralmente todas as demandas do evento, também proporciona um ganho social ao envolver um profissional reconhecido na comunidade, com capacidade de gerar maior empatia e envolvimento das crianças.

4. Conclusão

Portanto, a pesquisa de mercado realizada, com destaque para a proposta enviada pelo SESC, demonstra de forma clara que a contratação de Gregório Lavandoski Promoções é mais vantajosa para o Município de Alpestre, tanto sob o aspecto financeiro quanto pela capacidade de atender às especificidades do projeto. Além disso, a impossibilidade do SESC de executar parte essencial das atividades reforça a adequação da escolha.

Em anexo, segue a proposta do SESC.

Alpestre/RS, 18 de março de 2025.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018